

PORTARIA DG Nº 170/2020,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020;

Considerando as indicações do Setor de Segurança e Inteligência Institucional constante no doc. 65 do Protocolo Administrativo nº 8283/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 01/2020, celebrado com a empresa DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., e cujo objeto é o fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de 12 detectores de metais, tipo portal:

JOSÉ RIBAMAR SANTOS - titular

MARCIO ALBERTO LOPES MUNIZ - substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor e o **Manual de Fiscalização de Contratos**, adotado como de uso obrigatório por meio do **Ato Regulamentar GP nº 9/2016**, observando, em especial, o Capítulo II do Manual, bem como os itens 3.14 a 3.20 do Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

/kr

MANOEL PEDRO CASTRO